

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENG<sup>o</sup> CARLOS REINALDO MENDES. 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 6, novembro de 2025

#### Ofício

Solicita à Presidência esclarecimentos e providências referentes à tramitação do Projeto de Lei nº 03/2021, atualmente registrado com status "Emitir Parecer na Comissão de Justiça", requerendo impulso processual e retorno da oitiva do Poder Executivo.

### Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria deste parlamentar, que "Dispõe sobre a inclusão de conceitos de empreendedorismo na rede municipal de ensino, e dá outras providências", encontra-se regularmente protocolado e autuado nos termos regimentais;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Justiça, que, reconhecendo a relevância do tema e a necessidade de aprofundamento, deliberou pela oitiva do Poder Executivo, nos termos regimentais;

CONSIDERANDO que, não obstante a deliberação para manifestação do Chefe do Poder Executivo, o status de tramitação permanece registrado como "Emitir Parecer na CJ", sem evolução processual ou retorno da oitiva, situação que impede o regular prosseguimento do processo legislativo;

CONSIDERANDO que a razoável duração do processo legislativo é expressão do devido processo, da transparência institucional e do princípio da eficiência na atividade parlamentar;

CONSIDERANDO que o tema tratado pelo projeto guarda relação direta com políticas de formação de protagonismo social, educação financeira, empregabilidade juvenil e desenvolvimento econômico local, inserindo-se em diretriz pública atual, reconhecida em múltiplos planos nacionais, estaduais e municipais;

Venho, respeitosamente, REQUERER:

A verificação formal da situação administrativa da oitiva encaminhada ao Poder Executivo, com a certificação do estágio e data da remessa;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES. 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

A adoção das providências cabíveis para continuidade da tramitação, com atualização do status legislativo e impulso ao procedimento;

Caso não haja resposta do Executivo dentro do prazo considerado razoável, que seja certificada a ausência de manifestação e o processo retorne à Comissão de Justiça para emissão de parecer.

Reitera-se que o objetivo deste expediente não é discutir o mérito dos entendimentos jurídicos consolidados, mas sim assegurar a fluidez, regularidade e continuidade do processo legislativo, garantindo que a Casa cumpra seu papel natural de fórum deliberativo.

Atenciosamente,

**Ítalo Moreira** 

Vereador(a)



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300310035003800370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **06/11/2025 09:38** Checksum: **1710F4001D50A1F0BD8B959D9698363F85001782835A2B5D026089BC2702B406** 

